



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2019
De 11/10/2019

Constitui a Comissão Especial do Concurso Público - Edital n. 01/2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para o preenchimento de vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria no quadro permanente da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal já contratou uma empresa especializada (banca organizadora) para a realização deste concurso, sendo ela o IDESUL – Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social (conf. Contrato nº 05/2019);

CONSIDERANDO que o bom desenvolvimento dos trabalhos pressupõe o devido acompanhamento, supervisão e auxílio de membros representativos junto à organizadora, assegurando assim a lisura e a transparência dos eventos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público – Edital n. 01/2019, com funções específicas de supervisão, acompanhamento, participação e auxílio à organizadora, em todas as fases da execução do referido certame.

Parágrafo único. Todas as deliberações, sugestões, reivindicações, aprovações e demais manifestações oficiais da Comissão Especial deverão ser fundamentadas na legislação vigente e voltadas à presteza e correção no desenvolvimento dos trabalhos, de tudo reduzindo-se a termo.

Art. 2º. A Comissão Especial do Concurso Público – Edital n. 01/2019 será composta de 3 (três) membros, sob a presidência do primeiro, assim designados:

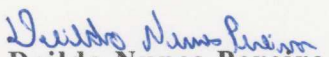
- I. Deildo Nunes Pereira (Presidente da Câmara);
- II. Adailton Gomes (Consultor Jurídico da Câmara);
- III. Rita Aparecida da Silva (Contadora da Câmara).

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão automaticamente na data da homologação do Concurso Público – Edital n. 01/2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Pedralva-MG, 11 de outubro de 2019.


Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de outubro de 2019.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva